Crianças de 10 anos poderão se vacinar nesta quinta-feira em sete unidades de saúde

Date : 19-01-2022

A partir desta quinta-feira (20), a vacinação contra a Covid-19 do público infantil será ampliada para contemplar as crianças de 10 e 11 anos sem comorbidades, além de crianças de 5 a 11 anos com comorbidades ou deficiências permanentes.

A vacinação ocorrerá de 8h às 12h e de 14h às 16h, nas unidades básicas de saúde Dr. Admário Silva Santos (Bairro Brasil), Dr. João Melo Filho (Bairro Ibirapuera), Régis Pacheco (Centro), Dr. Hugo de Castro Lima (Bairro Guarani), CAE II (Bairro São Vicente), Panorama e Vila América.

Essas unidades estão com a vacinação exclusiva para as crianças, seguindo a orientação do Ministério da Saúde, para evitar erros de imunização. A vacina contra a Covid-19 também não será administrada juntamente com outras vacinas do calendário infantil, pois é necessário aguardar um intervalo de 15 dias, por precaução.

Os pais ou responsáveis devem acompanhar as crianças, apresentando o documento de identificação dos pais ou responsáveis, documento da criança (CPF, RG ou cartão SUS),

cartão de vacina e comprovante de residência de Vitória da Conquista. Para crianças com comorbidades ou deficiência permanente, é preciso apresentar também relatório médico que comprove a condição de saúde.

Caso o pai ou mãe não possam acompanhar o filho (a) na vacinação, poderão autorizar um responsável maior de 18 anos, mediante apresentação do formulário de autorização de vacinação da criança assinado, que deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível aqui).

VACINAÇÃO - COVID 19
Quinta-feira - 20/01 - 8h às 12h | 14h às 16h
(ou enquanto durar o estoque)
CRIANÇAS DE
5 A 11 ANOS
COM COMORBIDADES OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE
Locais de vacinação Unidades Básicas de Saúde (UBS)
» UBS Admário Santos (Bairro Brasil)
» UBS João Melo (Bairro Ibirapuera)
» UBS Régis Pacheco (Centro)
» UBS Hugo de Castro (Bairro Guarani)
» UBS CAE II (Bairro São Vicente)
» UBS Panorama
» UBS Vila América
Documentos necessários para vacinação da criança acompanhada dos pais:
- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.
Documentos necessários para vacinação da criança com responsável maior de 18 anos:
- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Formulário de autorização de vacinação da criança com assinatura do pai ou da mãe que não puder levar a criança. Deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível no site da www.pmvc.ba.gov.br/vacinaconquista);
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS